REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: JOAO ALFREDO

Relatório Anual de Gestão 2019

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	JOÃO ALFREDO
Região de Saúde	Limoeiro
Área	133,52 Km²
População	33.822 Hab
Densidade Populacional	254 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/12/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO
Número CNES	2714981
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	DR SEVERINO APULIO CAVALCANTE 589
Email	SEC.SAUDEJA2010@GMAIL.COM
Telefone	8136481328

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/12/2020

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
E-mail secretário(a)	marciamdiogo30@gmail.com
Telefone secretário(a)	81999340246

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/12/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1993
CNPJ	10.599.648/0001-80

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/12/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39184	175,81
BUENOS AIRES	96.686	13155	136,06
CARPINA	146.124	83641	572,40
CASINHAS	125.282	14341	114,47
CUMARU	292.242	10906	37,32
FEIRA NOVA	107.745	22131	205,40
JOÃO ALFREDO	133.524	33822	253,30
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21429	370,08
LAGOA DO CARRO	69.87	18071	258,64
LIMOEIRO	269.97	56250	208,36
MACHADOS	56.957	16088	282,46
NAZARÉ DA MATA	150.816	32471	215,30
OROBÓ	140.785	23884	169,65
PASSIRA	329.755	28933	87,74
PAUDALHO	277.796	56506	203,41
SALGADINHO	88.812	10919	122,95
SURUBIM	252.845	65089	257,43
TRACUNHAÉM	116.659	13769	118,03
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7618	113,57
VICÊNCIA	230.818	32643	141,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. DR. SEVERINO APÚLIO CAVALCANTI 589 BOA VISTA	
E-mail	marciaamdiogo@bol.com.br	
Telefone	8136481327	
Nome do Presidente	MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	12
	Governo	7
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 201906

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de entrega do Relatório	**Data de entrega do Relatório**	**Data de entrega do Relatório**
18/06/2019	21/11/2020	27/11/2020

- Considerações

A Secretaria de Saúde solicitou a atualização do Número de conselheiros por segmento no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). A composição é a seguinte: Usuários: 06; GOVERNO: 03; TRABALHADORES: 03; PRESTADORES: 0

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Com a disponibilização do DGMP - digiSUS Gestor - Módulo Planejamento, a Secretaria de Saúde, através do setor de Planejamento, vem acessando a plataforma e registrando as informações concernentes a cada instrumento de Planejamento. "O RAG Relatório Anual de Gestão, é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes".

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1210	1155	2365
5 a 9 anos	1227	1188	2415
10 a 14 anos	1209	1218	2427
15 a 19 anos	1313	1290	2603
20 a 29 anos	2922	2877	5799
30 a 39 anos	2640	2827	5467
40 a 49 anos	2097	2335	4432
50 a 59 anos	1549	1779	3328
60 a 69 anos	1075	1334	2409
70 a 79 anos	726	908	1634
80 anos e mais	392	551	943
Total	**16360**	**17462**	**33822**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/12/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019
João Alfredo	378	306	353	373	321

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/12/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	119	172	125	119	133
II. Neoplasias (tumores)	163	132	138	136	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	7	4	7	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	130	76	59	53	60
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	9	13	11	2

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	29	35	23	27	19
VII. Doenças do olho e anexos	8	9	9	7	13
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	193	205	197	178	207
X. Doenças do aparelho respiratório	169	137	162	108	151
XI. Doenças do aparelho digestivo	173	167	161	158	138
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	61	35	32	38
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	37	27	24	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	113	94	114	86	96
XV. Gravidez parto e puerpério	262	260	258	241	233
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	37	22	37	34
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	10	9	5	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	100	99	74	53	83
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	148	186	184	149	195
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	30	34	43	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1761**	**1765**	**1648**	**1474**	**1607**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/12/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	10	7	8	6
II. Neoplasias (tumores)	35	36	27	23	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	27	18	14	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	3	3	-	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	101	95	75	82	70

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
X. Doenças do aparelho respiratório	35	28	32	35	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	11	20	21	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	4	4	5	9
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	5	2	3	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	2	15	7	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	27	24	12	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	**265**	**251**	**231**	**211**	**212**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/12/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população atual estimada pelo IBGE para 2019 do município é de 33.822 habitantes. Quanto à estratificação da população por sexo, destaca-se maior frequência populacional no sexo feminino (51,6%) quando comparado ao masculino (48,3%). No quadro de morbidade hospitalar por grupo de causas, o município de João Alfredo apresentou no período de setembro a novembro de 2019, como principal causa de internação: a gravidez, parto e puerpério, seguidas de doenças do aparelho circulatório e lesões por envenenamento e algumas consequências de causas externas. Segundo a tabela de mortalidade por grupo de causas a maior causa de óbito no referido município foram às doenças do Aparelho Circulatório seguida de Doenças do aparelho respiratório, Neoplasias, Doenças do aparelho digestivo e Causas Externas. Os dados referem ao período de 2015 a 2018.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.
Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.
Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	223	84014,46
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**223**	**84014,46**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2355	484,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39873	151470,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	125246	612153,15	223	84014,46
04 Procedimentos cirúrgicos	2752	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	357	53550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6545	54978,00	-	-
Total	**177128**	**872635,17**	**223**	**84014,46**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	503	484,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	183	-
Total	**686**	**484,00**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria de Saúde apresenta os dados atualizados relativos a produção da Atenção Básica, nas Audiências Públicas. Seguem anexado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**23**	**23**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/12/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	**23**	**0**	**0**	**23**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria de Saúde mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), cadastrando e atualizando as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	14	26	62
	Intermediados por outra entidade (08)	27	5	23	35	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	5	13	14
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	6	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.425	1.404	1.363	1.267
	Intermediados por outra entidade (08)	300	501	552	397

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	782	1.085	963	1.325

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ressaltamos que a Secretaria de Saúde mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), cadastrando e atualizando as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Estabelecer a Rede de Saúde, aperfeiçoando a Atenção Primária como Estratégia Prioritária de Organização da Rede Municipal de Saúde, bem como os Programas e as Políticas Específicas e Estratégicas, promovendo a articulação com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a Atenção Básica, estabelecendo o Programa de Saúde da Família como Estratégia para Organização do Sistema Municipal de Saúde com Efetividade, Qualidade e Eficiência. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promover a qualidade, a integralidade, a equidade, a participação social e a humanização na Atenção Básica de saúde, tendo o saúde da família como estratégia para organização da rede municipal de saúde, fortalecer as políticas estratégicas de atenção à saúde no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo como princípios: a universalidade, a acessibilidade, a integralidade, a responsabilização, a humanização, a equidade e a participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes	Número de Equipes Equipadas	Número	4	Número	4	13	Número	100,00
3. Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família	Número de equipes implantadas	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho Dágua Cercado, Campos do Borba)	Número de UBS requalificadas		3	0	3	4	Número	100,00
5. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	2	3	Número	200,00
6. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados	Número de ACS Credenciados	Número	0	Número	0	10	Número	0
7. Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	Número de Atividades Realizadas e Escolares Atendidos	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	Percentual de USFs com Grupos Terapêuticos e Ações Realizadas e Apoiadas pelas Equipe dos NASFs	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)	Instrumento de Autoavaliação implantado e sendo utilizado AB SB e NASFs	Percentual	0	Percentual	0	1	Número	0
10. Implantar 01 polo de academia da Saúde	ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde	Número	0	Número	0	1	Número	0
11. Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	Percentual do público alvo vacinado	Percentual	80	Percentual	90	80,00	Percentual	112,50

12. Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	ampliar os recursos terapêuticos, medicina tradicional e complementar	Percentual	2	Percentual	2	11	Número	100,00
13. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso	Unidade móvel adquirida e programa implantado		0	0	0	1	Número	0
14. Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF	Número de protocolos implantado		3	0	3	11	Número	100,00
15. Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	Número de laboratório de prótese	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
16. Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	Número de Capacitações realizados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
17. Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	Percentual de usuários captados precocemente sintomático respiratório	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
18. Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	Percentual de comunicantes e contatos de pacientes portadores de hanseniase e tuberulose.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
20. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
21. Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.	Numero de Atualizações Realizadas	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
22. Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)	Número de coletas realizadas	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00
23. Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Número de USFs com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
24. Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	Percentual de mães que amamentam seus filhos exclusivamente até o 6º mês de vida	Percentual	65	Percentual	65	65,00	Percentual	100,00
25. Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs	Número de protocolo implantado nas USFs	Número	11	Número	11	11	Número	100,00
26. Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado	Documento elaborado e implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
27. Intesificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de o,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	Razão	.47	Razão	.47	0,50	Razão	100,00

28. Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações	Número de ações realizadas/ano	Número	12	Número	12	4	Número	100,00
29. Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)	Número de ações realizadas/ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
30. Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	Número de profissionais capacitados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
31. Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.	Número de USFs com grupos da boa idade implantados	Número	11	Número	11	11	Número	100,00
32. Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.	Número de ação realizada /ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
33. Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	Percentual da população masculina atendida na rede de saúde municipal	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
34. Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.	Número de profissionais capacitados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
35. Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Número de damandas de pessoas com deficiencia atendidas na rede	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
36. Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	Numero de ação realizada por ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
37. Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano	Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas e monitoradas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
38. Promover a formação em Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior	Numero de profissionais capacitados	Número	0	Número	0	1	Número	0
39. promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	Número de ACS capacitados	Número	0	Número	0	2	Número	0
40. Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	Percentual de sifilis congênita	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir, reestruturar e qualificar a rede especializada de saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população a rede especializada e promover o acesso a consultas e exames especializados de forma resolutiva e articulada com as demais redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	Número de serviços da rede especializado com equipamentos novos	Número	0	Número	0	2	Número	0
2. Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	Hospital Municipal Reformado e com funcionamento 24 Horas	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Realizar a renovação da frota do SAMU	Renovação da frota de uma unidade básica	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal	Capacitar no minimo 75% dos profissionais do SAMU e hospital	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
5. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência	Sistema de acolhimento implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
6. Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	Setor de regulação reequipado e atuando	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	protocolo disponibilizado no Portal da prefeitura e na rede de saúde	Percentual	1	Percentual	1	1	Número	100,00
8. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	Protocolo implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a Política da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, definindo e padronizando o elenco de medicamentos na rede de saúde municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	Manual e instrumentos elaborados e implantados	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	Número de unidades dispensadoras municipais com Sistema implantado	Percentual	10	Percentual	0	40,00	Percentual	0
3. Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente	Número de revisões da REMUME e publicações	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual	Comissão de farmácia terapêutica instituída e 4 protocolos elaborados	Número	1	Número	0	4	Número	0
5. Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde	Numero de capacitações realizadas	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Consolidar o modelo de atenção à saúde mental

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o CAPS I	Serviço de CAPS I implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	Fluxograma do acesso infant uvenil elaborado e implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	Fluxograma do acesso aos portadores de transtorno de alcool e drogas elaborado e implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	Número de consultas de psicologia ano	Número	0	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações e medidas de prevenção e controle ambientais relacionados aos agravos e eventos inusitados à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município		.6	0	.6	0,90	Percentual	100,00
2. Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	Percentual de cães e gatos vacinados ano.		80	0	90	80,00	Percentual	112,50
3. Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	Percentual de imoveis visitado ano.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias). mais 4 ACE	Número de ACE contratados		2	0	2	4	Número	100,00
5. Realizar LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano	Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.		6	0	6	24	Número	100,00
6. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses.Realizar uma campanha ano	Número de campanha realizada (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia)		1	0	1	1	Número	100,00
7. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses		12	0	12	48	Número	100,00
8. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	Percentual de notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 6.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
2. Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	Percentual dos eventos investigados	Percentual	100	Percentual	11	100,00	Percentual	11,00
3. Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município	1 Perfil epidemiológico produzido e 04 boletins informativospublicados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	Indicadores do PQAVS monitorados e com resultados alcançados	Número	9	Número	9	9	Número	100,00
5. Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	Número de reuniões realizadas pelo GT municipal de óbito materno e infantil anualmente	Número	6	Número	6	24	Número	100,00
6. implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.	Equipamentos e mobiliários adquiridos para a rede de frio	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária,

OBJETIVO Nº 7.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária	Número de capacitações realizadas por ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde	Percentual dos estabelecimentos cadastrados	Percentual	65	Percentual	65	80,00	Percentual	100,00
3. Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde	Percentual de controle sanitário realizados	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
4. Elaborar o Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal elaborado e implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Número de blitz realizada/ano	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
6. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município	Percentual de unidades de Saúde e Escolas monitoradas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas	Percentual de fontes alternativas monitoradas	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a gestão de saúde Municipal, promovendo o acesso integral da população aos serviços de saúde, de forma equânime e integral através da Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas assegurando aos usuários acesso à assistência de modo efetivo e qualificado; fortalecer o controle e de forma transparente prestar contas dos atos da gestão, através do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar a gestão municipal de saúde, tendo como condutora do processo a gestão estratégica e participativa, promovendo avanços no acesso a serviços de saúde através do planejamento estratégicos das ações,da regulação, da auditoria, ouvidoria e fortalecimento do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	Sistema implantado e em funcionamento	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe	1 Equipe multiprofissional implantada	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano	Profissionais capacitados Sistema Municipal de Auditoria	Número	1	Número	0	3	Número	0
4. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano	Número de Relatórios apresentados ano	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
5. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	Percentual de demandas atendidas e auditadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.	Central de regulação estruturada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número de procedimentos pactuados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	Divulgação realizada/ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação	Capacitação realizada	Número	1	Número	0	1	Número	0
10. Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano	Número de Boletins de informações divulgado	Número	1	Número	0	4	Número	0
11. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação	Capacitação realizada	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a politica municipal de gestão do trabalho para melhoria da qualidade dos processos de trabalho e cuidado com o trabalhador municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	Plano de Ação de Saúde do Trabalhador elaborado		0	0	0	1	Número	0
2. Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	Número de Capacitação realizada		0	0	0	2	Número	0
3. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	Percentual de agravos notificados e investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	Número de profissionais contratados através de concurso público		0	0	0	1	Número	0
5. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	Percentual de trabalhadores ue receberam EPI e fardamento.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	Realizar capacitações e cursos anuais conforme demanda e necessidade dos serviços e politicas municipais de saúde		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a gestão participativa e o processo de mobilização social fortalecendo o controle social para o fortalecimento do sistema de saúde municipal

OBJETIVO Nº 10.1 - Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso	link criado e mantido atualizado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano	Número de capacitação realizada		1	0	1	4	Número	100,00
3. Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada em referência aos intervalos		1	0	1	2	Número	100,00
4. Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual	Rubrica orçamentária anual garantida na LOA		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Requalificar a Rede de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 11.1 - Dotar a rede de Atenção Básica do município de João Alfedo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	Equipamentos e mobiliários adquiridos		0	0	0	2	Número	0
2. Adquirir veículos. 1 automóvel	1 automóvel adquirido		0	0	0	1	Número	0
3. Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	Número de equipamentos adquiridos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	Percentual de UBS com melhoria na estrutura física		1	0	1	2	Número	100,00
5. Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	número de UBS com obras realizadas		2	0	2	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Requalificar a Rede de Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 12.1 - Dotar a rede de atenção especializada do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário e humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	Unidade Requalificada		0	0	0	1	Número	0
2. Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	Equipamentos e mobiliários adquiridos	Percentual	0	Percentual	0	2	Número	0
3. Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	Numero de imoveis locados e adequados		0	0	0	2	Número	0
4. Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	Número de transportes sanitários adquiridos		0	0	0	3	Número	0
5. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos		5	0	5	20	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Promover o desenvolvimento da Gestão e Coordenação da Política Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde, de forma integrada e articulada, buscando resultados, através do planejamento, estratégico projetos da modernização administrativa e racionalização das despesas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	manual de normas e rotinas estabelecido e implantado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Promover através do portal do municipio link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	link da saúde no portal da prefeitura implantado e alimentado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos		1	0	1	2	Número	100,00
4. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados	Equipamentos de informática adquiridos		85	0	100	100,00	Percentual	117,65
5. Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano	Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente		4	0	4	4	Número	100,00
6. Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso	Seleção pública/concurso realizado		1	0	0	1	Número	0
7. Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano		50	0	100	100,00	Percentual	200,00

DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolver a Gestão Técnica do Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco	Banco de Preço implantado		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar a Estrutura Física da Saúde dotando a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos que possibilitem a modernização das práticas administrativas e gerencias possibilitando maior apoio administrativo.

OBJETIVO Nº 15.1 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos públicos, com características humanizadas e padrão sanitário adequado que atenda às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde	SMS ampliada		1	0	0	1	Número	0
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde	Equipamentos e mobiliários adquiridos		1	0	1	1	Número	100,00
3. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada	Equipamentos de informática adquiridos		50	0	100	100,00	Percentual	200,00

DIRETRIZ Nº 16 - Ajustar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para inclusão de metas e ações decorrentes da COVID 19 e as medidas adotadas diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data do ano corrente, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

OBJETIVO Nº 16.1 - Instituir o CME - Comitê Municipal de Enfrentamento, que irá coordenar, monitorar e avaliar no âmbito do Município de João Alfredo-PE, questões inerentes ao contexto epidemiológico decorrente da Pandemia pelo novo Coronavírus - 2019nCoV, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	plano elaborado e implantado		0	0	0	1	Número	0
2. Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	planos de contingências divulgados localmente		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	rede de saúde municipal adequada para as ações de prevenção e controle de usuários suspeitos e/ou confirmados da COVID 19		0	0	0	100,00	Percentual	0
4. Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavirus, amparadas pelas Leis vigentes	bens, serviço, obras, etc adquiridos		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	protocolos e/ou normas de rotinas elaborados, sendo adotados		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	serviços de saúde com protocolo implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	Protocolo de manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0

8. Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	Guia disponibilizado em todos os serviços		0	0	0	1	Número	0
9. Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	número de profissionais capacitados		0	0	0	100,00	Percentual	0
10. Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	protocolos e fluxos de diagnóstico implantados e sendo seguidos na rede pública municipal de saúde		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	Número de USFs adotando os Protocolos		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	rede de atenção organizada para realização dos atendimentos		0	0	0	100,00	Percentual	0
13. Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Sindrome Gripal	hospitais e fluxos definidos		0	0	0	100,00	Percentual	0
14. Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	Equipes de resposta rápida fortalecidas		0	0	0	100,00	Percentual	0
15. Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	rede de atenção organizada adequadamente e atendendo casos de SG e ou SRAG		0	0	0	100,00	Percentual	0
16. Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	estrutura e manutenção da rede para assistência, diagnóstico e tratamento oportunos, adequada.		0	0	0	100,00	Percentual	0
17. Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	Ações e Serviços resolutivos		0	0	0	100,00	Percentual	0
18. Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	percentual de contratos em relação à necessidade		0	0	0	100,00	Percentual	0
19. Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	USFs estruturadas e realizando monitoramento dos casos leves de síndrome gripal		0	0	0	100,00	Percentual	0
20. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	numero de serviços com o acolhimento e classificação de risco implantados		0	0	0	100,00	Percentual	0
21. Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	percentual de isolamento domiciliar		0	0	0	100,00	Percentual	0

22. Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	Barreiras sanitárias instaladas		0	0	0	4	Número	0
23. Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	queda no número de infectados		0	0	0	100,00	Percentual	0
24. Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	todos os serviços notificando em tempo oportuno		0	0	0	100,00	Percentual	0
25. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	boletins divulgados		0	0	0	630	Número	0
26. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	rede de serviços públicos e privados sensibilizada		0	0	0	100,00	Percentual	0
27. Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	parceria firmada e operacionalizando		0	0	0	100,00	Percentual	0
28. Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougue para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de ácool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	medidas de proteção, prevenção e controle de infecções pelo coronavírus implantadas		0	0	0	100,00	Percentual	0
29. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	profissionais de saúde e população sensibilizados		0	0	0	100,00	Percentual	0
30. Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	capacitações realizadas por serviço de saúde da rede municipal		0	0	0	100,00	Percentual	0
31. Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços mantendo as precauções de disseminação do novo coronavírus através de gotículas/aerossóis		0	0	0	100,00	Percentual	0
32. Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços com insumos e equipamentos adequados		0	0	0	100,00	Percentual	0
33. Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	nº de Boletins divulgados		0	0	0	300	Número	0
34. Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	MATERIAL INFORMATIVO TRABALHADO EM TODAS AS COMUNIDADES		0	0	0	100,00	Percentual	0
35. Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	sistemas alimentados e gerando relatórios		0	0	0	100,00	Percentual	0
36. Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	insumos para diagnóstico garantidos		0	0	0	100,00	Percentual	0

37. Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	estoque estratégico de insumos		0	0	0	100,00	Percentual	0
38. Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	fluxo estabelecido		0	0	0	1	Número	0
39. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	estoque estratégico de medicamentos indicados para pacientes suspeitos da COVID 19		0	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	0
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	0
	Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde	0
	Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco	1
	Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	1
	Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	0
	Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	0
	Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso	1
	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	0
	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	0
	Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	0
	Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	0
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde	1
	Promover através do portal do municipio link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	1
	Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	0
	Adquirir veículos. 1 automóvel	0
	Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano	1
	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	0
	Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe	0
	Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano	0
	sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	0,00
	Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	1
	Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	0

Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	100,00
Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde	1
Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho Dágua Cercado, Campos do Borba)	3
Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavirus, amparadas pelas Leis vigentes	0,00
Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados	100,00
Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	0
Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	1
Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual	1
Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	0
Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano	3
Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	100,00
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	0,00
Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano	4
Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	5
Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	2
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100,00
Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.	1
Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	0,00
Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	1
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados	100,00
Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	100,00
Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	1
Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	0
Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação	0
Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	0,00
Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano	0
Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação	0
Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	1
Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	0,00

	Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	0
	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0
	Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	0,00
	Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	0
	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	0,00
	Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	0,00
	Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	0
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	0,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF	1
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	0
	Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	1
	Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	0
	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	0
	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	0
	Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	80,00
	Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	0,60
	Implantar o CAPS I	0
	Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	0
	Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes	4
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Adquirir veículos. 1 automóvel	0
	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	0
	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	11,00
	Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	90,00
	Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	0
	Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	0,00
	Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família	0
	sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	0,00
	Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	100,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	100,00
	Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	80,00
	Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	0
	Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho Dágua Cercado, Campos do Borba)	3
	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavirus, amparadas pelas Leis vigentes	0,00

Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	1
Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	9
Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	0
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)	2
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	0,00
Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	2
Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	6
Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados	0
Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	0,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	1
implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.	25,00
Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses.Realizar uma campanha ano	1
Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	1
Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	20,00
Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	0,00
Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	100,00
Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	12
Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	1
Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	100,00
Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	0
Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	1
Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	80,00
Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	1
Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)	0
Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	0,00
Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	100,00
Implantar 01 polo de academia da Saúde	0
Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	0,00
Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	90,00
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	0,00
Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	2
Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	0,00

Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso	0
Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Sindrome Gripal	0,00
Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF	3
Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	0,00
Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	1
Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	0,00
Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	1
Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	0,00
Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	1,00
Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	0,00
Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	100,00
Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	0,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	0,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	0,00
Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.	1
Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	0,00
Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)	60,00
Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	0
Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	2
Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	0,00
Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	65,00
Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	0,00
Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs	11
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0
Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado	1
Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
Intesificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de o,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.	0,47
Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	0,00
Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações	12

	Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougue para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de ácool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	0,00
	Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)	1
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	0,00
	Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	1
	Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	0,00
	Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.	11
	Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.	1
	Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	1,00
	Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	0
	Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.	1
	Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	100,00
	Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	0,00
	Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	1
	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	0,00
	Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano	100,00
	Promover a formação em Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior	0
	promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	0
	Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	1,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	0
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	0
	Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	1
	Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	0
	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	0
	Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	0
	Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	0
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	0
	Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	0
	Realizar a renovação da frota do SAMU	0

sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	0,00
Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	0
Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal	1
Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavirus, amparadas pelas Leis vigentes	0,00
Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	0
Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	0
Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência	0
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	0,00
Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	1
Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	0,00
Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	1
Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	100,00
Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	1
Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	0
Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	100,00
Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	0,00
Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	0,00
Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	0,00
Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Sindrome Gripal	0,00
Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	0,00
Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	1
Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	0,00
Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	0,00
Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	0,00
Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	0,00
Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	0,00
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	0,00
Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	0,00
Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	0,00
Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	0,00

	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	0,00
	Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougue para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de ácool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	0,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	0,00
	Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	0,00
	Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	1,00
	Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	0
	Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	100,00
	Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	0,00
	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	0
	Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	0,00
	Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	0
	Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente	1
	Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	0
	Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual	0
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	0
	Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde	0
	Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	0,00
	Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	0
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária	1
	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	0
	Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	90,00
	Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde	65,00
	Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde	80,00
	Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	9
	Elaborar o Código Sanitário Municipal	0
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	2
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	5

	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas	80,00
	Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Sindrome Gripal	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	0,60
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	0
	Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	1
	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	0
	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	0
	Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	80,00
	Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	90,00
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	0
	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	11,00
	Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	80,00
	sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	0,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	100,00
	Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município	1
	Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias). mais 4 ACE	2
	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavirus, amparadas pelas Leis vigentes	0,00
	Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	9
	Realizar LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano	6
	Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	0,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	5
	Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	6
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses.Realizar uma campanha ano	1
	Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	0,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	1
	implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.	25,00
	Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	20,00
	Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	0,00
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	12
	Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	100,00
	Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	0

Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	80,00
Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	0,00
Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	0,00
Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	90,00
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	0,00
Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	0,00
Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	0,00
Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	0,00
Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	1
Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	0,00
Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	1,00
Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	0,00
Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	100,00
Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	0,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	0,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	0,00
Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	0,00
Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	0
Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	0,00
Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	0,00
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0
Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	0,00
Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougue para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de ácool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	0,00
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	0,00
Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	0,00
Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00
Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	0,00

	Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	0
	Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	0,00
	Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	0,00
	Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	1
	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	0,00
	Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	0,00
	Promover a formação em Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior	0
	Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	0
	promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	0
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	0,00
	Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	2
	Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	65,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.308.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.308.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.172.000,00	5.855.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.327.000,00
	Capital	N/A	1.660.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.660.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.054.000,00	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.254.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	750.000,00	N/A	N/A	N/A	750.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	372.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	397.000,00
	Capital	215.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	215.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	871.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	991.000,00
	Capital	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS, é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municpal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A Secretaria de Saúde utiliza o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento ¿ DGMP, para o registro de informações relativas à PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	46	34	74,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	97,17	97,17	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	93,00	100,00	108,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	1	50,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	96,35	97,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,22	55,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,23	0,15	65,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	36,00	39,56	111,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	18,38	90,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	5	125,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	1,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,00	73,00	112,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	83,03	84,44	101,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	82,00	82,00	99,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	125,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	40,00	100,00	250,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre União, Estados e Municípios, que envolve um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais. Destacamos o cumprimento das metas pactuadas no ano de 2018. Analisando os 21 indicadores pactuados, 07 indicadores atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada (indicadores 2, 3, 4, 5, 6, 10 e 23). Observamos que há necessidade de desenvolver estratégias para melhorar os resultados dos indicadores de saúde que tem por objetivo redução do resultado, que são: indicadores 1,8,9,14,15 e 16. Melhorar os resultados municipais relativos aos indicadores 11 e 12.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	1.149.246,02	6.125.662,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.274.908,56
Capital	0,00	2.880,00	78.352,11	0,00	593.081,43	0,00	0,00	0,00	674.313,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	5.676.520,53	1.679.680,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.356.201,21
Capital	0,00	7.130,00	3.105,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	232.235,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	18.000,00	35.918,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.918,05
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	406,01	68.274,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.680,53
Capital	0,00	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	4.834,30	261.318,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.152,39
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	44.171,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.171,07
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	2.384.576,94	115.236,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.813,70
Capital	0,00	2.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,00
Total	0,00	9.289.845,87	8.369.146,75	0,00	815.081,43	0,00	0,00	0,00	18.474.074,05

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/12/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,11 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,45 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,74 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 550,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,37 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/12/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.769.000,00	3.769.000,00	2.422.584,09	64,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	86.962,99	43,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.918.000,00	1.918.000,00	1.063.928,71	55,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.489.000,00	1.489.000,00	1.207.930,92	81,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.000,00	21.000,00	63.761,47	303,63
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.612.800,00	30.612.800,00	31.225.744,90	102,00

Cota-Parte FPM	24.800.000,00	24.800.000,00	24.508.469,06	98,82
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	2.859,33	357,42
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	495.788,06	68,86
Cota-Parte ICMS	5.040.000,00	5.040.000,00	6.188.223,90	122,78
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	30.404,55	76,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.381.800,00	34.381.800,00	33.648.328,99	97,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.986.000,00	10.986.000,00	9.120.508,97	83,02
Provenientes da União	10.116.000,00	10.116.000,00	8.859.647,53	87,58
Provenientes dos Estados	800.000,00	800.000,00	201.307,33	25,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	70.000,00	70.000,00	59.554,11	85,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.986.000,00	10.986.000,00	9.120.508,97	83,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	19.157.700,00	19.049.700,00	17.561.845,51	0,00	92,19
Pessoal e Encargos Sociais	10.815.200,00	10.815.200,00	10.218.107,90	0,00	94,48
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.341.500,00	8.233.500,00	7.343.737,61	0,00	89,19
DESPESAS DE CAPITAL	2.097.300,00	2.097.300,00	910.228,54	0,00	43,40
Investimentos	2.097.300,00	2.097.300,00	910.228,54	0,00	43,40

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.255.000,00	21.147.000,00		18.472.074,05	87,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	11.104.440,00	9.184.228,18	0,00	49,72
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	10.118.440,00	8.369.146,75	0,00	45,31
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	986.000,00	815.081,43	0,00	4,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		9.184.228,18	49,72

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]		**N/A**		**9.287.845,87**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4]	**27,60**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	4.240.596,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100

Atenção Básica	9.593.775,87	9.593.775,87	7.949.222,10	0,00	43,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.268.100,00	8.160.100,00	7.588.436,21	0,00	41,08
Suporte Profilático e Terapêutico	125.000,00	125.000,00	53.918,05	0,00	0,29
Vigilância Sanitária	141.000,00	141.000,00	70.279,53	0,00	0,38
Vigilância Epidemiológica	330.308,00	330.308,00	266.152,39	0,00	1,44
Alimentação e Nutrição	70.000,00	70.000,00	44.171,07	0,00	0,24
Outras Subfunções	2.726.816,13	2.726.816,13	2.501.894,70	0,00	13,54
Total	21.255.000,00	21.147.000,00		18.474.074,05	100,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco20/02/20 12:19:10
1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	10271.16	0
	103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	33000	3032.4
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5632026.58	5632026.5
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	850000	484192.4
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	411.26	0
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	200000
	1030220152E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	350000	350000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1040554.16	1554785.6
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	186816.01	17918.05
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18000	18000
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20137.8	69873.52
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	243354.09	261318.0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	24000	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150000	R$ 0,00
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	90000	593081.4
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	90000	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em Relação a Execução Orçamentária e Financeira o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de Saúde sobre a receita de Impostos líquida e transferências constitucionais, conforme a LC141/2012 foi de 27,60. Metas não concretizadas são reprogramadas e outras revisadas para a próxima PAS.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO - FMS JOAO ALFREDO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria de Saúde tem como objetivo fortalecer o Controle Social e a gestão de saúde municipal por meio das ações de auditoria, por isto busca adequar a estrutura organizacional e implantar, manter o Componente Municipal de Auditoria com equipe multiprofissional, capacitações, etc. No ano de 2019 não foram realizadas Auditorias pelo setor de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria (que está sob a responsabilidade do Planejamento). Contudo, foram realizadas visitas ou fiscalizações, cujo demandante, foi o Ministério Público, a maioria das demandas estavam relacionadas a solicitação de respostas referentes a qualidade do atendimento prestado no que tange, principalmente, à garantia de oferta de uma atenção integral, resolutiva e de qualidade para usuários. Todos os encaminhamentos foram dados e emitido parecer técnico com respostas e cópia dos Relatórios ao órgão demandante.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão tem se constituído um importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação da Programação de Saúde. A análise da gestão da saúde no exercício de 2019 foi realizada a partir de dados de produção oficiais, informações epidemiológicas, demográficas de mortalidade, indicadores de saúde e relatórios de serviços. A programação anual de saúde de 2019 foi estruturada considerando o diagnóstico situacional do Plano Municipal de Saúde 2018 ¿ 2021 e a pactuação interfederativa, a qual definiu os 23 indicadores de saúde que foram apresentados os resultados neste relatório. Destacamos o cumprimento das metas pactuadas no ano de 2019. Analisando os 21 indicadores pactuados, 07 indicadores atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada (indicadores 2,3,4,5,6,10, e 23). Observamos que há necessidade de desenvolver estratégias para melhorar os resultados dos indicadores de saúde que tem por objetivo redução do resultado, que são: indicadores 1,8,9,14, e 16. Melhorar os resultados municipais relativos aos indicadores 11 e 12. O Relatório Anual de Gestão 20190 apresenta as ações realizadas e os resultados obtidos ao longo do ano, inclusive em seus aspectos orçamentários, metas atingidas e as considerações sobre as ações não realizadas. Foram notórios os avanços alcançados no ano de 2019 com o recebimento de recursos de emendas parlamentares para reforma e construções de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, a estruturação da rede física e investimento em capacitações, que aos poucos mostram a melhoria da qualidade dos atendimentos à população, colocando a saúde pública do município como destaque na Regional de Saúde, até os dias atuais.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para os próximos anos, a Secretaria de Saúde de João Alfredo vai prosseguir com a manutenção e reestruturação da rede física do município com construção, reformas e ampliações de Unidades de Saúde, Ampliação de acesso. Melhoria dos indicadores de saúde com ampliação da cobertura das estratégias de Saúde da Família, Saúde Bucal, PACS, bem como implantação de outras estratégias que se adéqüem à realidade do município. Fortalecimento da formação profissional com os novos cursos de atualização. No ano de 2017 foi elaborado o Plano Municipal de Saúde para o período de 2018 a 2021 que foi construído a partir da avaliação da situação de saúde em 2017 e que será o orientador para as próximas programações anuais de saúde a partir de 2018. Com a publicação da Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 que trata da alteração nos blocos de financiamento, os instrumentos de planejamento se tornam ainda mais importantes, permitindo ao gestor gerenciar e aplicar adequadamente os recursos nas ações pactuadas e programadas.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde
JOÃO ALFREDO/PE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 foi aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Reunião, realizada em 27 de maio de 2020. Considerando a Portaria GM nº 750 (29/04/2019) que altera a Portaria de Consolidação n° 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, **que institui o Sistema *DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento*** ¿ **DGMP**, no âmbito do Sistema Único de Saúde ¿ SUS, no seu Art. 99, § 3° que diz ¿O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo**, por meio do sistema DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento ¿ DGMP**.¿ "Art. 436. **O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios**, para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores; II - elaboração de: a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e b) ***RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ¿ RAG.*** Sendo assim, o instrumento de planejamento foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram o RAG 2019. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Introdução

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Auditorias

- Considerações:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Márcia Almeida.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  O Relatório de gestão Anual - RAG de 2019 é a representação dos esforços e empenho para que as metas fossem atingidas no âmbito municipal. Que o esforço e a esperança por resultados cada vez melhores sirva de combustível para o próximo período. Que a Gestão busque cada vez mais os resultados positivos. Que a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Quadrimestrais sirvam de norteador para as ações de saúde. O conselho Municipal estará apoiando e participando, contribuindo cada vez mais com o monitoramento das ações.

Data do parecer: 26/12/2020

Status do Parecer: Aprovado

JOÃO ALFREDO/PE, 26 de Dezembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo